

PORTARIA R Nº 003/2023

Águas Belas-PE, 14 de fevereiro de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Srª. **GERLANE MERCIA BEZERRA DE SIQUEIRA MALTA**, cargo de **TECNICO EM ADMINSTRAÇÃO** simbolo: **TCAB, Matrícula nº 112-0**. De acordo com o Art. 3º, I,II,III, § único da EC nº 47/05, com o Art. 20 inciso I, alinea "c" da Lei Complementar 105/2015. Ficando assegurado os proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de **01/09/2022**.

CERTIDÃO

Certifico que a presente
foi publicada nos termos do art. 17
da Lei nº 105/2015, alinea "b" da constituição
do Estado, com o art. 225 da Lei
Orgânica Municipal
Águas Belas, 14/02/2023

Presidente do IPREAB


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário